

EDITAL Nº06/2018 UEMANET/UEMA

Seleção Simplificada para formação de Cadastro de Reserva de Professor Mediador – Tutor Presencial para atuação nos cursos profissionais técnicos de Informática e Logística do Programa Rede e-Tec Brasil, na modalidade a distância, na UEMA.

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet, torna público que no período de 07/04/2018 a 15/04/2018, estarão abertas as inscrições da Seleção Simplificada para formação de Cadastro de Reserva de Professor Mediador - Tutor Presencial, para atuação nos cursos Técnicos de Informática e Logística, do Programa Rede e-Tec Brasil, por meio da UEMA, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como, as normas estabelecidas na Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, Lei 11.502 de junho de 2007 e Resolução/CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção para formação de Cadastro de Reserva de Professor Mediador - Tutor Presencial para atuação no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, na UEMA, será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet;
- 1.2 A presente chamada tem por finalidade a formação de Cadastro de Reserva de Professor Mediador - Tutor Presencial para atuarem em atividades típicas de tutoria nos cursos Técnico em Informática e Técnico em Logística.
- 1.3 A atuação do tutor não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UEMA, e os valores recebidos à título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.
- 1.4 É vedado o acúmulo de bolsas, conforme art. 1, §3º da Lei 11.273/06
- 1.5 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos requisitos seguintes:

- 2.1.1. Ser portador de diploma ou certificado correspondente à formação exigida conforme ANEXO I, para a atuação como Professor Mediador – Tutor Presencial do curso que disponibiliza a vaga pleiteada;
- 2.1.2. Residir no município onde se localiza o Polo de Apoio Presencial, em conformidade com o ANEXO II;
- 2.1.3. Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- 2.1.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 2.1.5. Ter disponibilidade aos sábados e domingos;
- 2.1.6. Ter disponibilidade para participar das Formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no período 07/04/2018 a 15/04/2018 no endereço eletrônico: <http://www.uemanet.uema.br/seletivos>
- 3.2. Os interessados deverão preencher formulário e anexar no sistema de inscrição, obrigatoriamente, documentação que comprove possuir os requisitos básicos exigidos para participar da seleção, listados no Item 2, bem como as demais comprovações de titularidades e experiência em observância aos ANEXOS III e IV.
- 3.3. O candidato deve digitalizar as documentações (FRENTE E VERSO), salvar em formato PDF e ANEXAR em espaço indicado no sistema de inscrição.
- 3.4. Inscrições sem a postagem dos documentos básicos no sistema de inscrição, conforme Item 4, serão INDEFERIDAS;
- 3.5. A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.
 - 3.5.1. Após o prazo de inscrição não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 3.6. Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e/ou período de atuação.
- 3.7. A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de

linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

4.1. Para anexo da documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:

4.1.1 Carteira de identidade (RG);

4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.3 Comprovante de Residência;

4.1.4 Diploma de Nível Superior ou Nível Técnico (de acordo com o ANEXO I) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, correspondente à formação exigida;

4.1.4.1 Diplomas expedidos por Universidades Estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 482º e 3º da lei 9.394/1996.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção dos candidatos será composto por **Prova de Títulos**, em etapa única e classificatória.

5.2. Para a Prova de Títulos serão considerados os documentos ANEXADOS no sistema de inscrição, em observância a tabela de pontuação dos ANEXOS III e IV;

5.2.1 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só pontuarão quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

5.3. O Resultado da seleção se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos;

5.4. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

5.4.1. Maior pontuação por tempo de experiência Docente na Educação a Distância;

5.4.2. Maior pontuação por tempo de experiência Profissional na área do

curso;

5.4.3. Maior idade.

5.5. A divulgação do resultado será realizada na página do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet: www.uemanet.uema.br

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à UEMA, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme consta no cronograma disposto no Item 7 deste edital, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

6.2. Os recursos mencionados no Subitem anterior deverão ser devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, informando o nome do candidato e número do CPF.

6.3. As interposições de recursos deverão ser enviadas endereço de e-mail: seletivosuemanet@gmail.com.

6.4. Não serão conhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma conforme estabelecido no Item 7 e Subitens 6.1, 6.2 e 6.3.

6.5. A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	07/04/2018 à 15/04/2018
Resultado Preliminar	19/04/2018
Recursos	20/04/2018
Resultado Final	23/04/2018

8. DA FORMAÇÃO DE TUTORES

8.1 A Formação de Tutores tem o objetivo de orientar e preparar o candidato para as atividades de tutoria a serem desenvolvidas no decorrer do curso;

8.2 O candidato quando convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Formação de Tutores, com frequência integral;

8.3 As informações de data, horário e local da Formação de Tutores serão enviadas para o e-mail cadastrado no sistema de inscrição;

8.4 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação de Tutores, acarretará no seu imediato desligamento.

9. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

9.1 Os Professores Mediadores – Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais incluindo sábados e domingos.

9.2 O valor mensal da bolsa de tutoria, tanto presencial quanto a distância, é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), tendo como base a carga horária de 20h/semanais.

9.3 As bolsas pagas ao Professor Mediador – Tutor Presencial não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença, licença maternidade ou caso fortuito e força maior.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MEDIADOR – TUTOR PRESENCIAL

10.1 São consideradas atribuições do Professor Mediador – Tutor Presencial:

10.1.1 Assistir aos alunos nas atividades do curso;

10.1.2 Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

10.1.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos;

10.1.4 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela coordenação do Curso e/ou de Tutoria;

10.1.5 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;

10.1.6 Estabelecer permanente contato com o Professor Mediador – Tutor a Distância;

10.1.7 Orientar o estudante na resolução de dúvidas, realizando, de preferência, atendimento individualizado;

10.1.8 Orientar e acompanhar as atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem (práticas profissionais, avaliações e outras);

10.1.9 Comunicar ao Coordenador do Polo os casos de estudantes infrequentes nas atividades presenciais;

10.1.10 Participar da formação continuada e capacitações de disciplinas ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no processo de Seleção Simplificada para Professor Mediador – Tutor Presencial, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória para a Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMANet de tal incumbência;
- 11.3 O prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações dos cursos técnicos programados para o ano de 2018, podendo ser prorrogado até as pactuações dos cursos para o ano de 2019.
- 11.4 O prazo de duração das atividades do Professor Mediador – Tutor Presencial está condicionado às pactuações dos cursos programados para o ano de 2018, podendo ser prorrogado até as pactuações dos cursos para o ano de 2019.
- 11.5 Pode haver o desligamento do Professor Mediador – Tutor Presencial a qualquer tempo, mediante solicitação ou por desempenho insatisfatório ou interesse institucional.
- 11.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do UEMANet.
- 11.7 Informações adicionais poderão ser obtidas através do email: seletivosuemanet@gmail.com

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Coordenadora Geral do UEMANet

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DA FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR CURSO

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA
Técnico em Logística	Graduação em: Administração; Engenharia; Logística; Informática; Matemática; Pedagogia; Curso Técnico em Logística.
Técnico em Informática	Graduação em: Informática; Engenharia de Computação; Ciências da Computação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Redes de Computadores; ou áreas afins; Engenharia Elétrica; Técnico em Informática.

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MUNICÍPIOS ONDE OS CURSOS SERÃO OFERTADOS

MUNICÍPIOS
Coelho Neto
Pedreiras
Penalva
Pinheiro
São Benedito do Rio Preto
Vitorino Freire
Zé Doca

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CURSO DE LOGÍSTICA

Item		Pontuação	Pont. Máxima
1. Formação Acadêmica	Diploma de Graduação em: Administração; Engenharia; Logística.	5	5
	Certificado de Especialização	8	16
	Diploma de Mestrado	20	20
	Diploma de Doutorado	30	30
2. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	3 pontos por curso	3
	Certificado de Aperfeiçoamento na área do curso com carga horária mínima de 60h	2 pontos por curso	6
3. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência profissional na área do curso que pretende atuar	4 pontos por ano	16
4. Experiência Docente na modalidade presencial	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica	4 pontos por ano letivo	16
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	4 pontos por semestre letivo	16
5. Experiência Docente na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	5 pontos por ano letivo	20
	Documento comprobatório de experiência em Docência dos cursos desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE;	5 pontos por disciplina	20

**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CURSO DE
INFORMÁTICA**

	Item	Pontuação	Pont. Máxima
1. Formação Acadêmica	Diploma de Graduação em: Informática; Engenharia de Computação; Ciências da Computação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Redes de Computadores.	5	5
	Certificado de Especialização	8	16
	Diploma de Mestrado	20	20
	Diploma de Doutorado	30	30
2. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	3 pontos por curso	3
	Certificado de Aperfeiçoamento na área de Educação com carga horária mínima de 60h.	2 pontos por curso	6
3. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência profissional na área do curso que pretende atuar.	4 pontos por ano	16
4. Experiência Docente na modalidade presencial	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica	4 pontos por ano letivo	16
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	4 pontos por semestre letivo	16
5. Experiência Docente na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	5 pontos por ano letivo	20
	Documento comprobatório de experiência em Docência dos cursos desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE;	5 pontos por disciplina	20